Exmos Senhores,

LA teve desde sempre uma vida bastante árdua, dificultada drasticamente pela sua mãe, que desde sempre teve comportamentos abusivos para com ele.

A infância de LA foi marcada pelo alcoolismo, prostituição e instabilidade da mãe, desde sempre patente nos mais variados comportamentos desta. Um dos mais comuns era trancá-lo em casa sozinho durante a noite para poder sair à noite, chegando a casa várias vezes embriagada, acabando por praticar violência física sobre o filho. Vivendo eles numa casa extremamente pequena, LA chegava muitas vezes a assistir atos sexuais entre a mãe e outras pessoas, vendo-a também a receber dinheiro pelos mesmos. A D. Olga, mãe do LA, fez ainda acusações contra o pai do LA, Sr. António, apenas com o intuito de vingança, tendo este cumprido uma pena de prisão em consequência. LA, enquanto criança, ia muitas vezes visitar o pai ao Estabelecimento Prisional, mas apenas com o acompanhamento de um policia que lhe era desconhecido, sendo que a mãe nem se importava com a pressão psicológica que este ato representa para qualquer pessoa, nomeadamente para uma criança.

À medida que LA foi crescendo, estes comportamentos foram-se agravando. De facto, LA era muitas vezes impedido de dormir em casa (tanto nas casas arrendadas com o nome de sua mãe onde residiu, como da casa atual que era sua, mas cujo usufruto vitalício é da mãe), chegando mesmo a dormir na rua, à porta de casa, sendo que a mãe assistia sem se importar; ou "saltando" entre casas de amigos diariamente. Tanto não se importava, como criava brigas com pessoas que tentassem ajudar ou manter uma relação com o filho. Quando podia entrar em casa, LA tinha a sua privacidade totalmente invadida. Não só as divisões da casa estavam constantemente trancadas, como, enquanto dormia, a mãe lhe roubava os pertences que trazia nos bolsos, como a carteira, dinheiro ou documentos que lá se encontrassem, sendo que LA não tinha posse nem do seu Cartão de Cidadão ou de qualquer documento de identificação; nem muitas vezes do seu passe de transportes que usava para ir para a escola, significativamente longe do seu local de residência. Adicionalmente, retirava-lhe as chaves de casa, das poucas vezes que ele as possuia, e ainda o telemóvel, telefonando para a lista de contatos registados no telemóvel, a difamar o filho, incluindo para os seus chefes de trabalho ou diretores dos cursos que frequentava, tendo mesmo provocado um despedimento numa empresa, em que o filho trabalhava em part-time. Por vezes, ameaçava os amigos do filho ou enviava mensagens a fazer passar-se por ele. Chegou algumas vezes a segui-lo. Além disso, ainda lhe descosia todos os bolsos, para que não os pudesse usar. Não só o difamava junto das pessoas que contactavam com o filho, mas também junto de pessoas que nem o conheciam. O seu discurso era mesmo obcessivo pelo filho. Fazia passar boatos entre vizinhos e pessoas com quem falavam de que LA era toxicodependente, assaltante, entre outros.

A D. Olga ainda lhe escondia todos os pertences, incluindo roupa, tendo o LA que implorar diariamente por vestiário, items de higiene, comida que o LA comprasse para casa, cadernos ou outros objectos da escola ou do trabalho. O LA era muitas vezes obrigado a alimentar-se fora de casa, pois das poucas vezes que a cozinha estava destrancada ou que a comida não desaparecia, estava muitas vezes adulterada com medicação que a mãe introduzia na comida propositadamente. Além de todos estes comportamentos, aconteciam diariamente ataques verbais e ameaças ao filho, na sua presença ou ausência, para com outros, havendo testemunhas dos mesmos, ou mesmo ataques físicos, inclusivé utilizando com recurso a objetos perigosos, como facas.

Escondia ainda toda a correspondência dirigida ao LA, independentemente do local de origem, fossem do tribunal, do condomínio ou das finanças. Tinha o desejo de prejudicar a vida de LA de tal ordem, que exprimia a pessoas o desejo de que ele ficasse sem a casa, o único bem que possuia, que conseguiu adquirir com a venda de terrenos provenientes de herança que o pai lhe deixou. Pai que a única relação amorosa que teve com a mãe, foi de cerca de dois ou três meses, altura em que a D. Olga engravidou do filho. Tanto era esse o seu desejo, que tinha conhecimento que LA tinha uma dívida às finanças, por não ter informado as finanças de que o dinheiro de um terreno fora investido na casa, e escondeu-lhe essa correspondência, tendo essa dívida acumulado juros sem conta até à presente data, tendo apenas tido conhecimento recentemente e por conta própria. Tem atualmente uma dívida de cerca de 12.000 euros às finanças. Soubemos ainda que a casa já foi inclusivamente posta à venda, tendo a mesma sido suspensa por a mãe estar doente e se encontrar lá a residir. Ou seja, assim que ela falecesse as finanças porão a casa em hasta pública. O mesmo sucedeu com o condomínio. A mãe deixou acumular uma dívida no valor de 4.000 euros ao condomínio, desde 2009 até à data atual, não pagando, nem informando o filho, ocultando-lhe a correspondência mais uma vez.

Adicionalmente, a todas estas dívidas que a D. Olga fez questão de esconder e de deixar ao LA, ficando ele no sério risco de perder a casa, o seu único bem, ainda destruiu drasticamente todo o interior da casa. Desde ter arrancado os tacos do chão do corredor, à falta de higiene que acaba por degradar a habitação, tanto em termos de odor como de manchas, a portas e paredes queimadas, sendo vestígio de um quase incêndio que se terá lá gerado, a uma desarrumação extrema, chaves e cadeados sem fim, que usava para esconder e impedir o acesso a LA. Dizia que tinha medo que ele a roubasse e que vendesse os seus pertences. No entanto isso não faz qualquer sentido, uma vez que muitos desses objectos não tinham qualquer valor económico, desde documentos atuais ou de há dez anos atrás, relativos a ela, a ele ou ao pai (a quem terá também roubado, a seu tempo), fotos, roupa, calçado, roupa de cama, cartas pessoais, cadernos da escola, diplomas, enfim. Tirava todas as maçanetas nas portas, estando estas visivelmente danificadas, com buracos no local das fechaduras, não podendo sequer ser reaproveitadas. Enfim, uma panóplia de acontecimentos bizarros, estando a casa visivelmente danificada, principalmente em comparação com o seu estado inicial.

Chamava ainda regularmente as autoridades, como o INEM ou a GNR, fazendo queixas falsas sobre LA, também por vezes presenciadas, em alturas em que este nada tinha feito, ou mesmo nem se encontrando em casa, já que poucas eram as alturas em que, de facto, ele pudesse entrar em casa, sendo a mãe a decidir quando ele o fazia, uma vez que ele raramente tinha chave da habitação.

Como se pode ver, o comportamento da D. Olga era bastante fora do comum, a qual afetava bastante a sua relação com o filho, mas estendia-se também aos que a rodeavam. Sendo uma pessoa doente do foro oncológico há alguns anos e com pouco poder económico, era bastante ajudada por outras pessoas que a visitavam com alguma regularidade e têm plena consciência da complexidade da personalidade da D. Olga, como do impacto negativo que esta tinha na vida de LA, tentando também ajudá-lo. No entanto, mesmo a estas ajudas tanto morais como económicas, a D. Olga muitas vezes maltratava ou mesmo expulsava de casa, fechando-se bastante nos conflitos que criava na sua mente. Estes conflitos visavam a atingir pessoas que estavam perto de si, como vizinhos, o pai do LA, que mesmo tendo falecido há cerca de dez anos, era por ela referido diariamente, e o LA, a pessoa que mais próxima estava dela. Dava-me mesmo a entender que a obcessão que ela mantinha por António tinha sido transferida para LA, daí também a vontade de prejudicar a sua vida, como fez também com o seu pai.

Para todas as pessoas que conviviam regularmente com a D. Olga e assistiam à descrição que a própria fazia sobre os seus pensamentos obcessivos pelo filho, era bastante credível que a Senhora apresentasse uma doença do foro psíquico. Adverti várias vezes LA para a necessidade urgente de ela ser seguida por um psiquiatra, sobre o que ele a questionou várias vezes, ao que ela sempre respondia que estava já a ser seguida. Porém esta afimação, como muitas outras que ela tecia, era mentira. Pois a D. Olga consultou, de facto, um psiquiatra, mas em 1995, em apenas uma ou duas consultas, tendo desistido por vontade própria, após uma implicância criada também para com a médica.

É pertinente questionar sobre a reação de LA a todos estas atitudes da mãe para com ele. Pois bem, a tudo isto, LA respondia com uma atitude muito pouco comum. Realmente, era de esperar que ele se tivesse tornado um toxicodependente, como ela tanto o acusava, tivesse desistido e afastado-se da mãe, tivesse saído de casa há muito, que seria muito mais benéfico para ele, ou se tivesse atirado de uma ponte, por exemplo. Muito era de esperar. No entanto, ele é uma pessoa extraordinária e lidou com todo este processo com uma postura que não era de esperar de ninguém, com o agravar de uma enorme dor para si próprio. Não quero com isto dizer que ele é um anjo, porque todos temos os nossos defeitos. Mas ele teve indiscutivelmente uma paciência de santo para a sua mãe. É facto que cometeu muitos erros, mas prejudicando-se essencialmente a si próprio. LA não tem auto-estima, não tem sonhos porque todos os dias da sua vida ouviu a sua mãe a dizer-lhe o quão miserável, insignificante ele é entre muitos outros termos ofensivos e desincentivadores. Porém, o LA nunca desistiu, tendo começado a trabalhar assim que atingiu a maioridade, em contratos de seis meses. Quando não trabalhava, estudava, ou praticava as duas em simultâneo. Infelizmente, devido à interferência da mãe, era bastante difícil ter sucesso em qualquer atividade que realizasse. Quando depois muito aconselhado por amigos, conseguiu finalmente conseguiu sair de casa, para um curso que não se situando na sua cidade, lhe oferecia subsidio de alojamento e lhe possibilitou esse passo, ele continuava a vir para visitar a mãe, todos os fins-de-semana, mesmo que ela muitas vezes não lhe abrisse a porta. Gastava muitas vezes o pouco que tinha a comprar-lhe produtos para a casa ou para consumo dela, que a Senhora dizia precisar. Isto é atitude de tudo menos de um agressor. Porque até na postura deles era extremamente visível quem era o agressor, sempre hirto pronto a falar e descrever qualquer situação, e a vítima, encolhida, de cabeça baixa, sem se querer defender. O L.A. é claramente a vítima nesta história toda, mais claramente para quem os conhece há anos como grande parte das testemunhas que depuseram no tribunal e que defendem a liberdade do L.A. a quem, na minha opinião, não foi dada a devida importância.

Esta personalidade complexa que a D. Olga sempre demonstrou, foi-se agravando drasticamente após a sua doença, nomeadamente cerca dos últimos seis anos, provavelmente por força da sua patologia ou da medicação adjacente. Consequentemente, a sua implicância com o L.A. tem se tornado crescente, chegando ao ponto de fazer uma queixa em tribunal por violência doméstica, em 2007. Não satisfeita com o rumo que este processo tomou, como explico de seguida, fez de novo uma queixa a 22 de Agosto e a 19 de Setembro de 2011, tendo enviado várias cartas ao tribunal insistindo no assunto.

Inicialmente, quando a queixa avançou para o tribunal, o L.A. foi notificado, tomando conhecimento do processo que estava em curso. Foi inclusivé falar com o advogado oficioso que lhe foi atribuído. Porém, entretanto, a mãe convenceu-o de que tinha retirado a queixa e que ele não precisava de se preocupar com mais nada relativamente ao Tribunal. Agora sabemos que uma queixa desta natureza não pode ser retirada, sendo um crime público, e principalmente depois de uma sentença ser lançada. Porém, na altura, não tendo conhecimento de como se processa o funcionamento do tribunal, o L.A. deixou-se levar pela manipulação da mãe, o que acontecia regularmente, que a par de o enganar verbalmente, lhe omitia todas as cartas provenientes do tribunal e dos advogados oficiosos, não tendo o L.A. tido conhecimento da maior parte da informação. Algumas das vezes dava-lhe inclusivamente a folha par ele assinar, escondendo-a mal pudesse. Isto pode até parecer estranho, mas para quem conhecia a D. Olga sabe esta situação era bem passivel de suceder. Estranho era se ela deixasse o L.A. ficar documento que fosse.

Inclusivamente, uma vez que tomou conhecimento desta situação, podia ter pedido ajuda a várias pessoas que sempre o apoiaram e que de certo não se importariam de o ajudar a esclarecer esta situação, porém não o fez por acreditar não ser significativo.

Consequentemente, L.A. não arrolou testemunhas para o primeiro julgamento, nem sequer compareceu, por falta de conhecimento, tendo transitado em julgado. Foi condenado a três anos de prisão suspensa em regime de prova, bem como de se afastar da sua residência. Prova que ele não realizou pela mesma razão que não compareceu no julgamento, pois se ele tivesse plena consciência das suas obrigações e do perigo de não as realizar com certeza que preferia fazer trabalho comunitário que estar agora detido. De facto, ele foi chamado pelo tribunal para controlo dessa prova, não tendo comparecido e tendo sido condenado a prisão efectiva por desobedecimento. Obviamente, que o mandato de prisão a mãe já fez o favor de lho mostrar, fazendo juz ao desejo que ela outrora me tinha confessado “eu qualquer dia meto-o na prisão, porque ele devia era estar preso como o pai”.

Mesmo depois de L.A. estar já detido, a D. Olga mesmo em estado físico visivelmente debilitado, fez questão de ir a tribunal insistir nas suas acusações. Nestas mesmas acusações, não houve muita consistência, sendo que ela própria nem se lembrava do que se tinha queixado concretamente em fase anterior. Apesar dos esforços das testemunhas para tentarem retratar verbalmente o inferno que tem sido a vida do L.A. e dos esforços da sua mãe por criar planos de carácter maquiavélico com o intuito de lhe arruinar a vida, mesmo tratando-se de pessoas perfeitamente credíveis, maioritariamente mulheres e mães, apesar da postura acusativa pouco comum de uma mãe e das mentiras por ela proferidas em tribunal, e da postura sempre calma e tímida que L.A. mantinha nas audiências, espelhando o seu comportamento cá fora, a decisão da juiza foi de pena de prisão em execução de 2 anos e seis meses, adicionada à inicial de três anos.

Esta decisão não tem qualquer lógica, uma vez que existem claras provas da falta de credibilidade da D. Olga em tribunal. Passo a explicar as principais.

Uma das cenas de violência que a ofendida afirma ter ocorrido, foi a 19 de Setembro, foi de uma grande magnitude. Porém, a cena de violência que a D. Olga descreve, não coincide com os seus achados físicos. Ora, foi descrito pela ofendida que o L.A. a agarrou no cabelo, lhe arremessou a cabeça contra o chão várias vezes com força e que lhe deu socos e pontapés no corpo todo, designadamente na cabeça. Tenhamos em atenção que estamos a falar de uma doente em fase terminal de carcinoma da mama, com historial de fracturas ósseas. Isto na prática significa que os seus ossos se encontravam num estado tão fragilizado, que a senhora estava simplesmente em pé e fracturou o cólo do fémur que é dos osso mais duros do corpo, nomeadamente a zona do colo. E isto estando simplesmente de pé. Esta entre outras fraturas, como costelas.Como é que uma senhora,estando num estado tal de fragilidade orgânica pode resistir a uma tal agressão com os tão ligeiros sinais que ela apresentava para uma agressão destas? Em termos práticos, nem eu com vinte anos, no meu auge de saúde, resistiria a esta agressão com sintomas tão leves como os que ela apresentava, pois apenas tinha uma nódoa negra de 1 cm por 1,5 cm, ou seja, manifestamente pequena, e mobilidade dos ombros conservada mas dolorosa na escala máxima. Isto apenas significa que ela mexia totalmente os ombros mas que dizia que lhe doia, pois a escala da dor é extremamente subjectiva. O médico pergunta “De 1 a 10, como classifica a sua dor?”, ao que a D. Olga respondeu “10”, e portanto diz-se que é dolorosa na escala máxima, o que não quer dizer absolutamente nada. Mas o que é facto é que eles descreveram os factos: a senhora tem aqueles sinais e podem ou não ser compatíveis com agressão, mas com certeza não compatível com a agressão descrita em cima. Além disso, a obrigação do médico é unicamente para com o seu doente, ele não tem obrigação de apurar a realidade dos factos, apenas de ouvir as queixas do doente e fazer o melhor que puder por ele. Cabe ao tribunal analisar criticamente a vericidade da situação, o que neste caso, não tem qualquer lógica cientifica. Uma senhora com este tipo de patologia e, sendo muitos dos ossos faciais mais frágeis que o fémur, estando eles sujeitos a tal agressão, com certeza haveria qualquer fratura no corpo e nomeadamente na cabeça, o que não sucedeu! (E poderia ter sucedido e não em consequência de uma alegada agressão, já que a D. Olga tinha propensão a fazer fraturas).

O que também não faz qualquer sentido é a comparação dos achados físicos resultantes de cada uma das alegadas agressões. Ora, segundo a descrição que a Sra faz, a agressão do dia 19 de Setembro é bastante mais violenta que a de 22 de Agosto, porém desta agressão resultaram danos físicos muito pequenos comparativamente com os de 22 de Agosto em que alegadamente o L.A. apenas afastou o seu braço.

Em terceiro lugar, o comportamento da D. Olga em tribunal, tal como o que ela apresenta diariamente, não é de todo caraterístico de uma mãe que quer o bem ou que teme o seu filho. Podemos concluir isso mesmo, uma vez que ela tinha conhecimento de que o L.A. estava detido, tendo-o visto algemado, sem reagir emocionalmente, sabia que ele tinha a sua presença garantida na justiça nos subsequentes três anos, tempo de vida que ela muito pouco provavelmente viveria, e não viveu, sabendo ainda que tinha o direito de se remeter ao silêncio, como familiar. Porém, mesmo tomando como hipótese (e apenas hipotese!) de que tal sucedeu, uma mãe, que tem plena conciência de que poucos meses de vida lhe restam, que vê o filho algemado, a pagar por um crime, tendo ou não praticado, e tendo ela conhecimento que ele tem a sua presença garantida na justiça nos subsequentes três anos, será normal uma mãe continuar a insistir numa acusação, sabendo que disso resulta de um agravamento da pena para o seu filho? Não é de todo normal, o normal é as vítimas não conseguirem exprimir-se em frente ao agressor, estarem tímidas e acanhadas e, de um filho se tratando, o normal é a pena e o perdão por parte de uma mãe. Esta senhora teve uma atitude totalmente oposta em tribunal. Disse tudo o que quis, sem qualquer preocupação com o seu filho, nem por carinho, nem por medo, tendo mentido claramente em várias partes do discurso. Não poupou acusações a L. A., afirmando, por exemplo, que: “ele destruiu-me os dois rins” e que “partiu-me os ossinhos todos do corpo”, quando ambas são mentira e foram citadas em pleno juramento.

Além de tudo isto, mesmo depois de ele estar detido, ela continuava a difamá-lo junto das pessoas com quem contactava, chegando mesmo a fazer passar o boato na vizinhança de que ele era autor de vários assaltos na região, os quais sucederam já depois da entrada dele para o Estabelecimento Prisional, tendo a D. Olga pleno conhecimento disso. Por outro lado, o tribunal perante os testemunhos feitos pediu que se efectuasse uma perícia psiquiatrica à D. Olga, para testar a sua propensão para mentir com vista a atingir o filho, ao que ela recusou inicialmente, tendo o tribunal emitido um mandato obrigando-a a fazê-lo. Perante a receção deste documento, a D. Olga, fora de si, acusou diferentes pessoas como responsáveis, entre elas uma das testemunhas, pessoa que sempre a ajudou. Culpou ainda o filho, frente à mesma testemunha, dizendo que ele a queria “mandar prender” e que ia fazer de tudo para o prejudicar. Mentiu inclusivamente no próprio exame, do qual o relatório concluiu que a senhora não tinha propensão a mentir, com motivação do foro psíquico, com vista a atingir o filho.

Por último, a D. Olga afirmava ter bastante medo do L.A., sendo essa a razão de lhe ter mentido relativamente a factos relacionados com o julgamento, como ele não ter que se afastar de casa. Ora, isto para quem conhece tanto a D. Olga como o L.A. é totalmente impraticável, pois ela demonstrava tudo menos medo do filho.

Como é óbvio, podemos concluir que as queixas desta senhora de credíveis nada têm, sendo que o Tribunal lhes conferiu demasiado peso do que devia.Para mim é também óbvio que o L.A. não praticou nenhum dos crimes de que é acusado, aliás há claramente provas, como já esclareci em cima. Por vezes basta querer ver. Além disso, acho que deveria ser tomada em atenção a opinião das pessoas que convivem com esta família há imensos anos e que por isso, mesmo não trabalhando num tribunal, têm uma boa capacidade de julgar a situação, a quem, com base no conteúdo das sentenças, não lhes foi dada devida consideração.

A D. Olga acabou por falecer dia 2 de Julho do ano de 2012, já fora do seu estado lúcido, sem se lembrar do paradeiro do seu filho. Após o seu falecimento, tivemos acesso à casa onde esta residia, casa esta do L.A., estando atualmente a tentar remodelá-la para condições mínimas, a grande custo, na tentativa de a rentabilizar.

Sei que o Ministério da Justiça pune severamente praticantes de violência doméstica, ao que estou totalmente de acordo. O que não concordo é que puna pessoas inocentes, vítimas de outros tipos de violência, como é este caso. O Sistema errou claramente com esta família, talvez por falta também de denuncia, não sei. O que é facto, é que a D. Olga precisava, claramente para quem convivia com ela diariamente, de acompanhamento tanto psicológico como psiquiátrico, que não teve, e o L.A. precisava de ter tido apoio de assistência social, impedindo-o de viver nas condições precárias a que sempre foi sujeitos e a que nenhuma criança deve ser. Criança de início, depois adolescente e hoje adulto, continuando a ser vítima dos comportamentos abusivos da sua mãe e do mau funcionamento do sistema.

Porém, felizmente, em Outubro de 2012 o Tribunal da Relação absolveu LA desta segunda decisão, considerando-o inocente. Foi uma surpresa bastante positiva ver que o tribunal pode reconhecer os seus erros e emendar os seus erros e é sem dúvida, com este tipo de atitude, que será possível fazer-se justiça. Porém não bastará, uma vez que LA continua a pagar pela primeira pena de um crime que também não cometeu. Além do mais, sendo os dois processos de queixas semelhantes, não fará de certo sentido ser culpado no primeiro e absolvido no segundo. Continuamos à espera que alguém haja corretamente e não obrigue um homem inocente a pagar por algo por que não é responsável. Pelo menos não mais do que já pagou.